

LEI No. 677/00

Cria cargo de Coordenador das Atividades de Exercícios Físicos e Recreativos

O PREFEITO MUNICIPAL DE NOVA SANTA ROSA, Estado do Paraná, no uso de suas atribuições, faz saber que a Câmara Municipal aprovou e eu, sanciono a seguinte Lei:

Art. 1.º Fica o Poder Executivo Municipal autorizado a criar um Cargo em Comissão, simbologia CC – 08 , de Coordenador das Atividades de Exercícios Físicos e Recreativos, 20 (vinte) horas semanais, vinculado a Secretaria Municipal de Educação, Cultura e Esportes.

Parágrafo Único. Para exercer o cargo mencionado no Caput deste artigo, será exigido curso superior em Educação Física.

Art. 2.º Esta Lei entra em vigor na data de sua publicação.

GABINETE DO PREFEITO MUNICIPAL DE NOVA SANTA ROSA, em 01 de março de 2000.

DANIEL WUTZKE  
Prefeito Municipal

HARI BAUMGART  
Sec. Mun. de Educação,  
Cultura e Esportes